

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Apresentação: 09/07/2024 16:39:07.680 - PLEN

EMP 194 => PLP 68/2024

EMP n.194

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Art. 1º. Substitua-se os seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024:

Art. 99-A. Serão reduzidas em 100% as alíquotas do IBS da CBS, incidentes sobre a aquisição de bens de capital efetuadas por produtor rural não contribuinte.

§ 1º. Incluem-se no conceito de bens de capital as máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, dispositivos e bens da tecnologia da informação e comunicação relacionados ao exercício da atividade empresarial.

§ 2º. Considera-se aquisição todas as operações que transferem o uso e a posse de bem destinado ao uso nas atividades empresariais.

JUSTIFICATIVA

A desoneração na aquisição de bens de capital por produtores rurais visa incentivar o investimento em infraestrutura e modernização no campo.

Esse estímulo é crucial para aumentar a produtividade agrícola, promover a sustentabilidade e garantir a competitividade do setor rural brasileiro.

A medida busca corrigir distorções tributárias que oneram produtores menores, permitindo que eles adquiram equipamentos e maquinários necessários para a expansão de suas atividades sem o peso adicional dos tributos, o que é essencial para fomentar o desenvolvimento econômico rural e garantir a segurança alimentar do país.

Essa proposta é ainda mais crucial ao analisarmos que os pequenos produtores não poderão aproveitar os créditos, eis que não serão contribuintes.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2024.



Deputado Capitão Alberto Neto
PL/AM

Apresentação: 09/07/2024 16:39:07.680 - PLEN
EMP 194 => PLP 68/2024
EMP n.194



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247414101800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto e outros





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Institui o Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD247414101800, nesta ordem:

- 1 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM) - VICE-LÍDER do PL
- 2 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 3 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)

